

**EDITAL 25/2022 – EDITAL DE SELEÇÃO PARA O SETOR DE COMUNICAÇÃO E
MARKETING**

O Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia (CRITT) faz público o processo de seleção para o Programa de Bolsas de Iniciação Tecnológica no setor acima indicado, para o preenchimento de 1 (uma) vaga para bolsista, além de Cadastro de Reserva, de acordo com a Resolução 28/2003 do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**1.1 Sobre o Setor de Comunicação e Marketing:**

O setor de Comunicação & Marketing é responsável pela gestão da marca do CRITT, com objetivo de informar e impulsionar os valores e qualidades da instituição. Além disso, este setor fica responsável pela divulgação e criação de artes gráficas - como banners, cartazes, logotipos, artes para mídias sociais - ao público externo e interno e pela cobertura midiática dos eventos realizados pelo Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia.

2. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- 2.1** Divulgar o nome e a marca do CRITT e da UFJF;
- 2.2** Auxiliar na divulgação das atividades desenvolvidas pelo CRITT, por meio de seus processos finalísticos, junto à comunidade;
- 2.3** Divulgar cursos, seminários, workshops ou outros tipos de eventos que auxiliem os empreendedores e os colaboradores do CRITT no processo de crescimento e aperfeiçoamento profissional;
- 2.4** Auxiliar na produção de releases para a mídia e, ainda, quando houver solicitação, na produção de matérias institucionais;
- 2.5** Contatar os canais de comunicação selecionados para divulgação das informações do CRITT;
- 2.6** Realizar o clipping das informações divulgadas sobre o CRITT;
- 2.7** Auxiliar na elaboração e manutenção do mailing dos veículos de comunicação;
- 2.8** Auxiliar na produção, quando necessário, de material gráfico institucional e, também, para os setores do CRITT
- 2.9** Auxiliar na manutenção do site do CRITT;
- 2.10** Realizar a produção e a manutenção do mural do CRITT.
- 2.11** Manutenção e produção de conteúdo para redes sociais do CRITT;

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Do Público-alvo:

Este edital visa alcançar alunos(as) graduandos(as) nos cursos de Jornalismo e/ou Rádio, TV e Internet (RTVI) na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

3.2 Dos participantes:

Para se candidatar à vaga, todos(as) os(as) candidatos(as) devem atender os seguintes pré-requisitos gerais:

- Não ser beneficiário de qualquer outra bolsa;
- Não possuir vínculo de trabalho;
- Ser graduando(a) dos cursos de Jornalismo ou RTVI na UFJF;
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais no turno da manhã;
- Ter boa comunicação e facilidade para desenvolver trabalhos em equipe;
- Boa redação;
- Habilidade para atendimento ao público externo;
- Ser proativo(a);
- Dominar as ferramentas do Pacote Office.

Desejável: Experiência em assessoria de comunicação e organização de eventos, além de capacitação em ferramentas de comunicação e marketing digital.

4. DO VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA

Será oferecida 1 (uma) vaga na modalidade de Iniciação Tecnológica, com valores mensais e carga horária semanal de atividades, conforme o plano de atividades e de acordo com a tabela:

Modalidade de Bolsa	Valor Mensal (R\$)	Carga Horária Semanal
Iniciação Tecnológica	403,50	20h

A bolsa é para o turno diurno (das 08:00 às 12:00), e terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por mais 12 meses, dependendo da avaliação do desempenho do bolsista.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição é gratuita e deve seguir os passos:

Os interessados em se candidatar para a vaga, devem enviar um email com o título “Seleção 25/2022 - C&M”, para o Setor de Gestão de Pessoas (gp.critt@gmail.com), contendo em anexo os seguintes documentos, em formato PDF: Histórico escolar e currículo.

5.2 Período de inscrição:

As inscrições para participação neste edital se iniciam no dia 11 (onze) de julho de 2022 e se encerram no dia 17 (dezesete) de julho de 2022, às 23h59.

5.3 O CRITT não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**6.1 O processo de seleção será composto por 4 fases:**

- a) **Primeira fase:** Análise de currículos (fase classificatória e eliminatória);
- b) **Segunda fase:** Dinâmicas on-line (fase classificatória e eliminatória);
- c) **Terceira fase:** Prova (fase classificatória e eliminatória);
- d) **Quarta fase:** Entrevista (fase classificatória e eliminatória).

6.2 Primeira fase: Uma banca de avaliação, composta pela pelo responsável do setor de Comunicação & Marketing e por um integrante do setor de Gestão de Pessoas, irá avaliar os históricos e currículos, através dos seguintes critérios:

- a) Adequação às regras pré-estabelecidas neste Edital para realização da inscrição;
- b) Experiência prévia na área;
- c) Desempenho acadêmico;
- d) Conhecimento audiovisual.

6.3 Segunda fase: Os(As) classificados(as) na primeira etapa, participarão de dinâmicas online que visam apreender algumas características indispensáveis e que são importantes para o desenvolvimento do ambiente de trabalho, como a proatividade, comunicação e criatividade.

6.4 Terceira fase: Os(As) classificados(as) na segunda etapa realizarão uma prova que visa avaliar conhecimentos teórico-práticos acerca das atividades executadas pelo setor de Comunicação & Marketing.

6.5 Quarta fase: Os(As) classificados(as) na terceira etapa serão convidados para a fase da entrevista online. Nesta parte, serão avaliadas competências como oratória e capacidade de convencimento, além de sanar possíveis lacunas que permearam as demais etapas.

7. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSO

7.1 A Primeira Fase do Edital, ocorrerá no dia 18 de julho de 2022.

7.1.1 A divulgação do resultado parcial da primeira fase será realizada via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

7.2 No caso de Recurso, deverá o mesmo ser encaminhado **EXCLUSIVAMENTE** em até 24 horas após a divulgação de cada etapa, para o e-mail do Setor de Gestão de Pessoas do CRITT (gp.critt@gmail.com).

7.2.1 Recursos encaminhados fora da data e horário estipulados não serão considerados.

7.2.2 Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.

7.3.3 Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos(as) candidatos(as). Desta decisão, não caberá questionamento.

7.4 O Resultado dos Recursos será divulgado em até 24 horas após o prazo de solicitação de cada etapa, via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

7.5 A Segunda Fase será realizada no dia 19 de julho de 2022, em ambiente virtual/online a ser informado, por e-mail, aos candidatos aprovados.

7.6 A Terceira Fase será realizada no dia 20 de julho de 2022, a partir das 14 horas.

7.7 A Quarta Fase será realizada no dia 21 de julho de 2022, em ambiente virtual/online a ser informado, por e-mail, aos candidatos aprovados.

7.8 O Resultado Final será divulgado no dia 22 de julho de 2022, a partir das 14 horas.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Para efeitos deste edital, considerar-se-á os conceitos erigidos pelo Manual de Oslo sobre inovação tecnológica de produtos ou processos.

8.2 A critério da Coordenação do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

8.3 O(A) participante que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do Processo Seletivo, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeita.

8.4 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

Etapas do Edital	Período (2022)
Inscrições	11 a 17 de julho
Análise de currículos	18 de julho
Dinâmicas on-line	19 de julho
Prova	20 de julho
Entrevistas	21 de julho
Publicação dos resultados	22 de julho

Juiz de Fora, 11 de julho de 2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

DIRETORIA DE INOVAÇÃO
CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA



Leandro C. Tostes

Leandro Carvalho Tostes
Gerente Administrativo e Financeiro/Gestão de Pessoas CRITT/UFJF